

Termo de Referência 4/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
4/2024	200386-SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PA	FELIX COELHO NASCIMENTO	29/02/2024 12:09 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		08360.001585/2024-8

OBJETO - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa para realizar a confecção e instalação de portão eletrônico para o estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Altamira- PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
1	Serviço de confecção e instalação de portão eletrônico para o estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Altamira - PA	SERVIÇO	01	R\$ 6.316,00
Estimativa de custo total R\$ 6.316,00				

O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum.

A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.

O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias.

O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da nota de empenho ou da data informada na Ordem de Serviço.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO EDIFÍCIO-SEDA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ:

Confecção de portão eletrônico de material galvanizado, incluindo instalação e pintura, para fluxo com 5 controles, na medida de 5,10 x 2,20 metros, a ser instalado no terreno cedido à Delegacia de Polícia Federal em Altamira, no Pará, conforme imagem a seguir:



JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Transcreve-se a justificativa do Documento de Formalização da Demanda (34020315):

Considerando a estruturação de estacionamento para os veículos dos servidores e colaboradores, como também para os cidadãos, usuários dos serviços prestados pela Polícia Federal em Altamira/PA, a ser realizada em terreno cedido à DPF/ATM/PA;

Considerando que a instalação de um portão eletrônico pode fornecer um nível adicional de segurança ao restringir o acesso não autorizado ao estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Altamira, evitando intrusões, roubo de viaturas e outras atividades criminosas;

Considerando que um sistema de portão eletrônico é possível controlar melhor quem entra e sai do estacionamento, além da guarda dos carros apreendidos;

Considerando que a instalação do portão ajuda a proteger a privacidade e a confidencialidade das operações da Delegacia;

Considerando a necessidade dos usuários dos serviços da Delegacia em ter um acesso controlado, contribuindo no gerenciamento de fluxo de veículo e evitando congestionamentos dentro do estacionamento;

Considerando ainda que tal atividade encontra amparo no Plano Estratégico da Polícia Federal para o período de 2022/2023, conforme o transcrito a seguir:

"2.6.1. Ação Estratégica: Otimizar a Gestão das Obras e da Infraestrutura

Otimizar o uso das instalações e modernizar a infraestrutura, bem como uniformizar, sistematizar e implementar mecanismos de gestão de obras aprimorando, formalizando e padronizando procedimentos, técnicas e metodologias de manutenção e fiscalização.";

Justifica-se a contratação em tela."

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO QUE CARACTERIZE A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA

Lei Complementar 123/2006:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

A execução dos serviços será no município de Altamira/PA, com prestadores de serviços locais, ao custo estimado total de **R\$ 6.316,00** (seis mil e trezentos e dezesseis reais) considerado contratação de baixo valor.

Pelo princípio da economicidade a contratação por meio de uma licitação encareceria o processo e traria risco ao princípio da eficiência e da eficácia.

Assim, *salvo melhor juízo*, o meio mais eficiente e eficaz para o êxito dessa contratação seria através de dispensa de licitação, com base no Inciso II, artigo 75 da lei 14.133./21.

ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E, NAS HIPÓTESES DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL, DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

Serviço de confecção e instalação de portão eletrônico para o estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Altamira - PA;

INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Gestão/Unidade: 200386

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa:

Plano Interno: PF99900AG24

RAZÕES ESCOLHA DO EXECUTANTE DO SERVIÇO

A contratação será com a empresa que apresentar o orçamento com menor valor global.

ANEXAR PROPOSTAS ORIGINAIS

As propostas seguem em anexo ao processo 08360.001585/2024-83

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos de habilitação exigidos serão as certidões negativas de débitos do INSS/Receita Federal e FGTS/CNDT, podendo ser consultadas através dos sítios da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e TST.

ELABORAÇÃO DE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a confecção e instalação de portão eletrônico para o estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Altamira- PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

EMPRESAS	VALOR DO ORÇAMENTO
MP METAL PLUS CNPJ: 43.065.635/0001-80 Orçamento: 34063278	R\$ 6.800,00
JULIO SERRALHEIRO CNPJ: 23.062.658/0001-23 Orçamento: 34063292	R\$ 6.000,00
SERRALHERIA DO SAN CNPJ: 22.342.532/0001-40 Orçamento: 34063305	R\$ 6.150,00

MÉDIA	R\$ 6.316,00
MENOR VALOR	R\$ 6.000,00

1. A pesquisa de preços foi realizada solicitando orçamento diretamente para as empresas que prestam o serviço no mercado local do Município de Altamira/PA.
2. Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi utilizado o **MENOR VALOR OFERTADO**, obtido na pesquisa de preços.
3. Portanto, os seus valores serviram apenas como base qualitativa para avaliação da ordem de grandeza na presente análise.

DIEGO ARCANJO DOS SANTOS COELHO

Agente de Polícia Federal

Chefe do GTED/SR/PF/PA

SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA DO MATERIAL

Não será necessário o envio de amostras de material.

LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA

O serviço deverá ser prestado na Delegacia de Polícia Federal de Altamira-PA;

O prazo de execução do serviço é de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da nota de empenho ou da data informada na Ordem de Serviço.

ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 6.316,00** (seis mil e trezentos e dezesseis reais).

DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa vencedora às sanções previstas, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da empresa vencedora, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;

Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total;

No caso de atraso de entrega ou inexecução do contrato, poderá a Administração rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei de Licitações;

No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento;

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou do pagamento eventualmente devido pela Polícia Federal ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa vencedora, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela Polícia Federal;

A multa aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela de Polícia Federal.

DOCUMENTO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovação e Autorização pelo Ordenador de Despesas.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIEGO ARCANJO DOS SANTOS COELHO

Equipe de Planejamento GTED/SR/PF/PA

RAIMUNDO SERGIO PACHECO DE VILHENA

Equipe de Planejamento GTED/SR/PF/PA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ - SR/PF/PA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 08360.001585/2024-83

O Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal no Pará, no uso de suas atribuições legais e da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR, desde que obedecidas as formalidades legais em vigor, e o que estabelece o Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, a realização da Dispensa de Licitação, sob fundamento previsto no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa para realizar a confecção e instalação de portão eletrônico para o estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Altamira/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência 34063526;

Considerando que os valores de referência do serviço informado no Mapa Comparativo de Preços 34063317, está abaixo do valor previsto na legislação, não se tratando de parcela de uma compra ou serviço de maior vulto, fica **AUTORIZADA** a realização da despesa na forma direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, amparada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

JOSÉ ROBERTO PERES
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional SR/PF/PA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO PERES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 27/02/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34086089&crc=D25A7FDB.
Código verificador: **34086089** e Código CRC: **D25A7FDB**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ - SR/PF/PA

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: 08360.001585/2024-83

Aprovo o Termo de Referência 34063526, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar a confecção e instalação de portão eletrônico para o estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Altamira- PA, conforme condições, quantidades, exigências e especificações técnicas, estabelecidas no mesmo, tendo em vista que o referido documento foi elaborado de acordo com as normas legais em vigor.

Reconheço e justifico a necessidade da mencionada aquisição, como necessária para o bom desempenho das atividades finalísticas e de apoio da Polícia Federal no Estado do Pará.

Autorizo a elaboração do respectivo processo na forma da Lei nº 14.133/2021.

JOSÉ ROBERTO PERES
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional SR/PF/PA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO PERES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 27/02/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34131814&crc=B79AD906.
Código verificador: **34131814** e Código CRC: **B79AD906**.